



Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO DIGITAL

LICENÇA Nº
202600000079

PROCESSO Nº
L202600000804

VALIDADE DA LICENÇA
13 de Abril de 2027

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a habilitação para gestão ambiental municipal nº 006/2013 – SEMA, o artigo 6º da RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 237 19/12/1997, o artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 288/2009 e a Lei Estadual nº 7.389/2010, concede a Licença ao Empreendimento abaixo discriminado:

RAZÃO SOCIAL: CENTRO MEDICO DE ABAETETUBA S/S LTDA -ME

NOME FANTASIA: CEMA

CNPJ/ CPF: 22.941.702/0001-02

ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO PINHEIRO PAES Nº 77

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADE LICENCIADA: CLÍNICA MÉDICA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

INSC. MUNICIPAL: 30107

MUNICÍPIO: ABAETETUBA - PA

CEP: 68440000

VALOR AUTORIZADO: 876,0000 AREA UTIL (m2)

GRAU POLUIDOR: II

PORTE: GRANDE

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADE LICENCIADA: CNAE 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Travessa Pedro Pinheiro Paes, Nº 77, Bairro Centro, Abaetetuba/PA;

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude 1º43'30.769"S, Longitude 48º 53' 30.305" W.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a concessão desta licença, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da resolução do CONAMA Nº 006/1986, Decreto de Nº 99274/1990 e da Lei Nº 60/2006;
- Cumprir as Condicionantes e Observações que constam no Anexo I desta Licença, sob pena de suspensão da mesma em caso de descumprimento.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PORTARIA Nº 008/2025

LOCAL E DATA ABAETETUBA, 13/04/2026

CONDICIONANTES

DATA FINAL DO CUMPRIMENTO

As condicionantes abaixo relacionadas entram em vigor a partir da data de assinatura desta Licença, devendo ser integralmente cumpridas nos prazos nela fixados. As condicionantes indicadas como "Durante vigência da licença" devem ser cumpridas em PRAZO IMEDIATO.

14/04/2026

1. Comunicar imediatamente a SEMEIA sobre a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental;

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

2. Adotar as medidas mitigadoras de impacto ambiental propostas pelo empreendimento e aprovadas por este órgão ambiental;

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

3. O empreendimento deverá assegurar a destinação adequada dos resíduos recicláveis gerados, encaminhando-os às cooperativas ou empresas devidamente licenciadas para realização da coleta seletiva no âmbito do município, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

4. Acondicionar adequadamente os resíduos não recicláveis provenientes de sua atividade principal e destinar nos dias e horários pré-definidos da coleta pública;

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

5. Acondicionar adequadamente os resíduos perigosos provenientes de sua atividade principal e destinar à empresas devidamente licenciadas que realizem a coleta, transporte e destinação final desses resíduos, em conformidade com a Lei Federal Nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

6. Não destinar os resíduos provenientes da atividade fim (perigosos, químicos, infectantes, radioativos, perfurocortantes, eletrônicos e de equipamentos médicos e manutenção destes, peças, componentes eletrônicos, materiais metálicos, plásticos, óleos e graxas) para serem coletados pelo serviço público de coleta convencional ou lançá-los em locais impróprios, ou acumular em vias e passeios públicos conforme estabelece o inciso XIV do Art. 178 da Lei Municipal Nº 288 de 14 de dezembro de 2009;

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

7. É vedada a emissão excessiva de sons, ruídos e vibrações que venham a prejudicar o meio ambiente, em decorrência de qualquer atividade, seja residencial ou comercial, devendo obedecer aos limites preconizados na tabela I da Lei Municipal Nº 480/2016, que regulamenta os níveis de pressão sonora para Zona Diversificada (ZD) diurnos de 65 decibéis dB, vespertinos de 60 dB e noturnos de 55 dB;

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

8. Em caso de datas comemorativas, promoções, eventos religiosos e festivos de caráter nacional, estadual e/ou municipal, não realizar poluição sonora através da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido, conforme definido no Art. 1º da Lei Municipal Nº 639 de 05 de março de 2022;

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

9. Não utilizar publicidade volante para realização de propaganda do empreendimento sem a devida licença ambiental, conforme definido no Art. 105 da Lei Municipal Nº 500 de 16 de novembro de 2017– Novo Código de Postura do Município de Abaetetuba;

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

10. É proibido o lançamento de esgoto, mesmo tratado, na rede de águas pluviais, conforme estabelecido no Art. 113 da Lei Municipal Nº 288, de 14 de dezembro de 2009 – Política Municipal de Meio Ambiente;

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

11. Exercer atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências conforme solicitado e analisado por este órgão licenciador;

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

12. Fica proibido o exercício de qualquer outra atividade diferente da licenciada por este órgão;

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

13. Durante o processo de carga e descarga de matéria prima ou de quaisquer outros elementos que sejam diretas ou indiretamente relacionados a sua atividade fim, devem se concentrar dentro do horário comercial;

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PORTARIA Nº 008/2025

LOCAL E DATA **ABAETETUBA, 13/04/2026**

CONDICIONANTES

DATA FINAL DO CUMPRIMENTO

14. Caso haja execução de atividades do empreendimento fora dos limites do estabelecimento, especificamente em área de passeio público, é imprescindível requerer a devida autorização do órgão competente, conforme estipulado nos Art. 144, 145 e 171 da Lei Municipal N° 500/2017 - Novo código de Postura do Município de Abaetetuba;

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

15. Qualquer alteração, ampliação ou inclusão de benfeitorias, sejam elas necessárias ou voluptuárias na estrutura física do empreendimento deverá ser informado em novo relatório e apresentado a esta secretaria para análise e aprovação, segundo o parágrafo único do Art. 14 da Lei Municipal N° 380 de 26 de dezembro de 2013;

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

16. Autorizar a qualquer momento e quando necessário o acesso deste órgão Licenciador/Fiscalizador, consoante preceitua o inciso V do Art. 178 da Lei Municipal N° 288 de 21 de dezembro de 2009 – Política Municipal de Meio Ambiente;

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

17. Não executar o lançamento dos resíduos provenientes do sistema de esgotamento sanitário diretamente no solo e/ou corpo hídrico sem os devidos tratamentos e autorizações, emitidas pelo órgão competente, conforme a Lei Municipal N° 288/2009, Política Municipal de Meio Ambiente;

DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA

18. Apresentar comprovante de destinação adequada dos resíduos recicláveis oriundos da atividade exercida no empreendimento;

13/05/2026

19. Solicitar a renovação da Licença de Operação do empreendimento;

14/12/2026

20. Apresentar o Relatório de Informação Ambiental Anual (RIAA) em cumprimento ao Art. 7º, do Decreto Estadual N° 1881 de 14 de setembro de 2009, contendo a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

10/04/2027

21. Apresentar todos os comprovantes de destinação dos resíduos perigosos, oriundos da atividade exercida no empreendimento, durante o período de vigência da licença.

10/04/2027

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condicionantes consignadas neste expediente levará ao enquadramento automático do empreendimento nas sanções previstas da Legislação Ambiental vigente.



RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PORTARIA N° 008/2025

LOCAL E DATA **ABAETETUBA, 13/04/2026**